



**Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

**AO PROJETO DE LEI Nº 246/2025**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

**AUTOR DA EMENDA:** Vereador Genildo dos Santos Azevedo

**BENEFICIÁRIO:** População do Município de Santa Helena de Goiás

**RELATÓRIO**

A Emenda Impositiva nº 30/2025, de autoria do Vereador **Genildo dos Santos Azevedo**, ao Projeto de Lei nº 246/2025, destina **R\$ 10.000,00** à **Associação Cultural e Renovação Social de Artes Cênicas – Unção e Arte** para a realização de atividades culturais e sociais nos bairros mais vulneráveis do município. A proposta atende aos requisitos legais e regimentais.

O relator **vota favoravelmente** à aprovação da Emenda nº 30/2025, considerando sua pertinência social e conformidade com a legislação orçamentária.

Sala do Relator, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes  
*Relator*

**PARECER FINAL DA COMISSÃO**

A Comissão, acompanhando o voto do relator, **opina pela aprovação** da Emenda Impositiva nº 30/2025, por cumprir todos os requisitos legais e atender ao interesse público.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo  
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira  
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho  
Membro